



**CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA**  
ESTÂNCIA BALNEÁRIA — ESTADO DE SÃO PAULO — CEP 11680

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/82

- Aprova as contas da Prefeitura Municipal referentes ao exercício de 1980.-

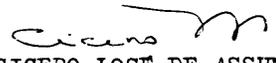
A CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA DECRETA:

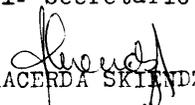
Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal referentes ao exercício de 1980.-

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.-

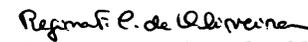
Ubatuba, 4 de maio de 1982.-

  
JOSE ALVES BARRETO  
Presidente

  
CICERO JOSÉ DE ASSUNÇÃO  
1º Secretário

  
ARII LACERDA SKINDZIEL  
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal em 4 de maio de 1982.-

  
Regina Fonseca Coelho de Oliveira  
Chefe de Secretaria